



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/22)
(VEREADORA EDIR SALES – PSD)

Dispõe sobre a concessão da honraria Salva de Prata à Sinete Drogaria e Manipulação e fixa providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata com o objetivo de homenagear a Sinete Drogaria e Manipulação – Farmácia de Manipulação Sinete Ltda., pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será realizada em Sessão Solene para este fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 8 de dezembro de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo em 8 de dezembro de 2022.


BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar